



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos do CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 12
Atos da PROAD	Página 20
Atos da CGP	Página 25
Atos da PRACE	Página 27
Atos da PROPP	Página 28
Atos do ICEB	Página 28
Atos da CPPD	Página 29
TOTAL DE PÁGINAS:	29

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).
www.transparencia.gov.br

Mensagem:

PRACE INFORMA:

Tendo em vista o reduzido número de usuários nos Restaurantes Universitários (RUs), informamos que a partir do dia 4 de junho de 2012, serviremos somente Almoço de segunda-feira a sexta-feira.

Lembramos ainda que nos dias 7, 8, 9 e 10 de junho de 2012 os RUS não funcionarão, conforme cronograma divulgado no início do semestre (Recesso Administrativo e Acadêmico: Corpus Christi).

Atos do Conselho de Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.872

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 03 de abril de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.190/2011-0,R E S O L V E:Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Instrumentação Eletrônica, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.873

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 18 de abril de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.192/2011-0,R E S O L V E:Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011,

Página 1 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Circuitos Magnéticos, Magnetismo e Eletromagnetismo/Materiais Elétricos/Conversão e Retificação de Energia Elétrica, em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.874

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 18 de abril de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.196/2011-0,R E S O L V E:Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Engenharia Elétrica/Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais em que não houve candidato aprovado.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.875

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 03 de abril de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.201/2011-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciência da Computação/Sistemas de Computação/Modelos Analíticos e de Simulação, em que foi aprovado o candidato Alexandre Magno de Sousa.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.876

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em 26 de abril de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.203/2011-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Economia/Econometria, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Heder Carlos de Oliveira e Alan André Borges da Costa.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.877

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 26 de março de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.204/2011-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Economia/Teoria Econômica (Microeconomia), em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Martin Harry Vargas Barrenechea, Victor Maia Senna Delgado e Sérgio Louro Borges.Art. 2º O prazo de

Página 2 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.878

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 26 de março de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.205/2011-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Administração/Teoria Geral da Administração (TGA, Organização Projeto e Empreendedorismo) em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Carolina Machado Saraiva de Albuquerque Maranhão, Wescley Silva Xavier, Fernanda Cristina da Silva, Marcelo Mendonça Vieira e Thiago de Sousa Santos. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.879

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 13 de abril de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.206/2011-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Comunicação Social/Comunicação Visual: Design de Hipermídia e Design Gráfico em que foram aprovadas, pela ordem de classificação, as candidatas Maria Lucília Borges e Thereza Christina Barbosa de Medeiros. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.880

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 136/2011.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 26 de março de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 7.207/2011-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 136, de 13.12.2011, publicado no DOU de 14.12.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira de Magistério, área Serviço Social Aplicado em que foi aprovada a candidata Isis Silva Roza. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.881

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.502.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de

Página 3 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 008/2012/DECSO/ICSA, de 14 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP n.º 488/2011, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de julho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação/Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico), de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.882

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.503. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 009/2012/DECSO/ICSA, de 14 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; a documentação constante do processo UFOP n.º 489/2011-0, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 04 de julho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Comunicação/Jornalismo e Editoração, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.883

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.463. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Of. DEDIR/UFOP/n. 013/2012, de 15 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Direito; a documentação constante do processo UFOP n.º 462/2011-0, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de junho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Direito Penal, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.884

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.464. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Of. DEDIR/UFOP/n. 014/2012, de 15 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Direito; a documentação constante do processo UFOP n.º 463/2011-0, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de junho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Direito Processual Penal, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.885

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.465. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Of. DEDIR/UFOP/n.015/2012, de 15 de fevereiro de 2012, encaminhado pelo Departamento de Direito; a documentação constante do processo UFOP n.º 464/2011-0, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 20 de junho de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Direito Constitucional/Ambiental, de que trata o Edital PROAD n.º 01, de 13.01.2011, publicado

Página 4 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

no DOU de 14.01.2011, e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.886

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 4.539.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002; a solicitação constante no Ofício nº 52/2012/DEART, de 09 de maio de 2012, encaminhado pelo Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura;a documentação constante do processo UFOP n.º 1.540/2011-0, R E S O L V E :Prorrogar, por um ano, a partir de 08 de setembro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área Interpretação Teatral/Expressão Vocal, de que trata o Edital PROAD n.º 11, de 03.03.2011, publicado no DOU de 04.03.2011, e retificado no DOU de 11.03.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.887

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 203,o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 809/2012,R E S O L V E:Deferir a solicitação de revalidação do diploma de Mestrado em Ciência da Engenharia de Minas, obtido por Luis Rodrigo Cosme Rodrigues Costa, na Universidade de Queen, Kingston, Canadá. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.888

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.837/2012,R E S O L V E:Aprovar a solicitação de afastamento da Profª. Bruna de Fátima Pedrosa Guedes Flausino, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas (DEPRO), em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 27 de abril de 2012 a 22 de agosto de 2015.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.889

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 23/2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição, em 16 de maio de 2012;o disposto na documentação constante do processo UFOP n.º 622/2012-0,R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD n.º 23, de 06.02.2012, publicado no DOU de 07.02.2012, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área Ciências da Saúde/Nutrição, em que foi aprovada a candidata Joana Ferreira do Amaral.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.890

Resolve sobre as normas internas envolvendo alunos selecionados em programas de mobilidade acadêmica.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:a importância da mobilidade acadêmica para a formação dos alunos de graduação;o termo de adesão da UFOP ao Programa Ciências sem Fronteiras e os convênios firmados nacional e internacionalmente, que estabelecem compromissos de articulação institucional para permitir a mobilidade estudantil;o fato de os alunos contemplados

Página 5 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

com bolsas dos Programas estarem entre os melhores de seus cursos de graduação; o fato de existir alunos selecionados que tiveram, inclusive, antecipada a sua viagem de estudos, em função da necessidade de realizarem curso de idioma antes do início do semestre letivo na universidade de destino, em muitos casos, a partir de junho de 2012; a importância de não comprometer a participação dos alunos selecionados no Programa Ciências sem Fronteiras e nos demais programas de mobilidade acadêmica, R E S O L V E: Autorizar os docentes que ministram disciplinas aos alunos selecionados para mobilidade estudantil nacional e internacional, incluídos os bolsistas do Programa Ciências sem Fronteiras, a realizar avaliações diferenciadas a estes discentes, podendo, inclusive, concentrar atividades com o fim de cumprir a carga horária prevista para esses alunos, antes da data estabelecida no calendário acadêmico. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.891

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.836/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. André Luís Silva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas (DEPRO), em regime de tempo parcial, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 27 de abril de 2012 a 01 de agosto de 2015. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.892

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.835/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia da Escola de Minas (DEPRO), em período de tempo parcial, para realizar doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 27 de abril de 2012 a 01 de março de 2016. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.893

Aprova a suspensão de afastamento de docente para realização de Doutorado. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: a Resolução CEPE n.º 4.680, que autorizou o afastamento da discente, no período de 1º de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2014, para fazer doutorado; a conclusão dos créditos em disciplinas obrigatórios, não tendo, portanto, a necessidade do afastamento, o disposto no processo UFOP n.º 7.144/2012, R E S O L V E: Aprovar a solicitação de suspensão de afastamento para Doutorado da Profª. Luciana Paula Reis, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP), do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.894

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.197/2012, R E S O L V E: Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, cujo documento passa a fazer parte integrante dessa Resolução. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.895

Resolve sobre prorrogação de afastamento de docente para capacitação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CEPE n.º 4.231, que aprovou o afastamento para realização de Doutorado do Prof. Rodrigo Meira Martoni; os documentos constantes no processo UFOP n.º 10.869/2010, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar a solicitação de prorrogação de afastamento do Prof. Rodrigo Meira Martoni, lotado no Departamento de Turismo, passando para novembro de 2014 o prazo para

Página 6 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



conclusão do seu Curso de Doutorado na Universidade Federal do Paraná. Art. 2º Aprovar também pedido de afastamento desse docente do país, no período de outubro de 2012 a abril de 2013, para realização do Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) na Universidade de Paris I, Panthéon-Sorbonne, em Paris, França, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.896

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CEPE n.º 203, o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 564/2012, R E S O L V E: Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Ciências com Ênfase em Engenharia de Minas, obtido por Denis Armando Mejia Caceres, da Pontifícia Universidade Católica do Peru. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.897

Aprova Projeto do Curso de Especialização em Museologia e Sociedade. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.937/2012, R E S O L V E: Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Museologia e Sociedade - CEMUS, cujo documento passa a fazer parte integrante dessa resolução. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.898

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Biotecnologia. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 2.938/2012, R E S O L V E: Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Biotecnologia, cujo documento passa a fazer parte integrante dessa resolução. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.899

Resolve sobre alteração de nota de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a solicitação do responsável pela disciplina abaixo citada, R E S O L V E: Autorizar a alteração de nota da discente Liriani Borges Chagas Neves, matrícula n.º 11.2.6118, aluna do Curso de Museologia, na disciplina ministrada pelo Prof. Gilson Antonio Nunes, Políticas Públicas na Área de Museologia (MUL110), de seis pontos e oito décimos para sete pontos e cinco décimos, referente ao 2º semestre letivo de 2011. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.900

Dispõe sobre o processo seletivo para cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art. 1º A Universidade Federal de Ouro Preto utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para classificação e seleção dos candidatos aos cursos presenciais de graduação para ingresso no 2º semestre letivo de 2012, exceto para o Curso de Artes Cênicas. Art. 2º Os cursos, com respectivas indicações de grupo, turno, vagas, turmas e campi são:

GRUPO	CURSO	TURNO	Vagas	MUNICÍPIO
GRUPO 1	Ciência da Computação	Integral	40	Ouro Preto
	Engenharia Ambiental	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia Civil	Integral	36	Ouro Preto



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
 Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

	Engenharia de Controle e Automação	Vespertino	36	Ouro Preto
	Engenharia de Computação	Noturno	40	João Monlevade
	Engenharia de Minas	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia de Produção	Noturno	40	João Monlevade
	Engenharia de Produção	Noturno	36	Ouro Preto
	Engenharia Elétrica	Vespertino	40	João Monlevade
	Engenharia Geológica	Integral	36	Ouro Preto
	Engenharia Mecânica	Vespertino	36	Ouro Preto
	Engenharia Metalúrgica	Integral	36	Ouro Preto
	Estatística	Noturno	40	Ouro Preto
	Química*	Noturno	40	Ouro Preto
	Sistemas de Informação	Vespertino	40	João Monlevade
GRUPO 2	Ciências Biológicas*	Noturno	30	Ouro Preto
	Ciências Biológicas	Integral	30	Ouro Preto
	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Noturno	35	Ouro Preto
	Educação Física*	Noturno	40	Ouro Preto
	Farmácia	Integral	50	Ouro Preto
	Medicina	Integral	40	Ouro Preto
	Nutrição	Integral	35	Ouro Preto
GRUPO 3	Jornalismo	Noturno	50	Mariana
	Direito	Noturno	50	Ouro Preto
	Filosofia**	Matutino	35	Ouro Preto
	História**	Noturno	50	Mariana
	Museologia	Noturno	40	Ouro Preto
	Pedagogia*	Vespertino	40	Mariana
	Serviço Social	Vespertino	50	Mariana
	Turismo	Noturno	35	Ouro Preto
GRUPO 4	Letras**	Noturno	50	Mariana
GRUPO 5	Administração	Noturno	50	Mariana
	Arquitetura e Urbanismo	Noturno	36	Ouro Preto
	Ciências Econômicas	Vespertino	50	Mariana
	Total →		1364	

* Modalidade: Licenciatura; ** Modalidade: Licenciatura e Bacharelado; Modalidade dos demais cursos: Bacharelado.
 Art. 3º O processo seletivo para ingressantes ao curso de Artes Cênicas não utiliza o SiSU e será definido em edital próprio. Art. 4º Poderá se inscrever somente o candidato que tiver realizado as provas do ENEM 2011. Art. 5º A inscrição será realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), somente pela internet, no endereço eletrônico www.sisu.mec.gov.br. A data de inscrição será divulgada por meio de Edital do Ministério da Educação (MEC), no referido endereço eletrônico e na página eletrônica da UFOP (www.ufop.br), link Vestibular. Art. 6º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos da UFOP disponibilizadas por meio do SiSU será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2011. Art. 7º Fica mantida a Política de Ação Afirmativa para candidatos egressos de escolas públicas, conforme Resolução CEPE nº 3.270. Parágrafo único. "Excepcionalmente, poderá participar da política de ação afirmativa, o candidato que cursou todas as séries do ensino médio regular ou equivalente (técnico, magistério ou Educação de Jovens e Adultos com aulas presenciais) em escolas públicas brasileiras das esferas federal, estadual ou municipal, e que tenha concluído até duas disciplinas/matérias por meio do supletivo". Art. 8º O Edital do

Página 8 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



processo seletivo de cursos presenciais de graduação fixará as demais normas referentes a este processo seletivo. Art. 9º A inscrição do candidato resultará na obrigatoriedade de cumprimento das normas fixadas nesta Resolução e no Edital do processo seletivo de cursos presenciais de graduação. Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS) e/ou pela Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS). Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.901

Referenda a Provisão CEPE nº 011/2012, que aprovou o Projeto de Planejamento Turístico de Santana dos Montes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a possibilidade da realização do convênio firmado entre a Prefeitura de Santana dos Montes no Estado de Minas Gerais com a Universidade Federal de Ouro Preto, que tem como objeto o desenvolvimento de um trabalho envolvendo os discentes do Curso de Turismo. **R E S O L V E** Referendar a Provisão CEPE nº 011/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o Projeto de Planejamento Turístico de Santana dos Montes: Mapeamento das Trilhas Ecológicas e Levantamento Histórico do Município, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.902

Referenda a Provisão CEPE nº 012/2012, que aprovou o número de vagas residuais para reingresso, transferências e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG), *campi* João Monlevade, Ouro Preto e Mariana, para ingresso no segundo período letivo de 2012. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a nova apuração das vagas residuais, calculadas pela Pró-Reitoria de Graduação, após o término do processo de reopção de cursos para o 2º período letivo de 2012, conforme o artigo 10 da Resolução CEPE n.º 1.744, **R E S O L V E**: Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 012/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o número de vagas residuais para reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG), para ingresso nos cursos de graduação da UFOP, na modalidade presencial, no 2º semestre letivo de 2012:

Curso	Vagas residuais: Reingresso, Transferência e PDG
Administração	19
Arquitetura e Urbanismo	16
Ciência da Computação	77
Ciência e Tecnologia de Alimentos	65
Ciências Biológicas (Lic)	13
Ciências Econômicas	46
Educação Física (Bac)	11
Educação Física (Lic)	46
Engenharia Ambiental	3
Engenharia de Computação	53
Engenharia de Controle e Automação	7
Engenharia de Produção - João Monlevade	4
Engenharia Elétrica	16
Engenharia Mecânica	9
Estatística	51
Farmácia	50
Filosofia	36



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Física	32
História	27
Jornalismo	45
Letras	5
Matemática	37
Museologia	22
Nutrição	37
Pedagogia - Licenciatura	34
Química Industrial	8
Química Licenciatura	73
Serviço Social	54
Sistemas de Informação	10
Turismo	43

Art. 2º A tabela de cálculo das vagas residuais é parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.903

Referenda a Provisão CEPE nº 013/2012, que alterou as datas para requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso no 2º semestre letivo de 2012.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE nº 4.645, que aprovou o Calendário Acadêmico para o 1º semestre letivo de 2012;o número de vagas para reingresso, transferência e PDG para ingresso no 2º semestre de 2012;a necessidade de um período de divulgação mais amplo das vagas para reingresso, transferência e PDG.R E S O L V E:Referendar a Provisão CEPE nº 013/2012, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, as seguintes datas no Calendário Acadêmico para o 2º semestre letivo de 2012, aprovado pela Resolução CEPE n.º 4.645: a)Requerimento de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG) para ingresso na UFOP em 2012/2 - de 21 a 25 de maio de 2012 para 11 a 15 de junho de 2012. b)Último dia para os Colegiados de Curso encaminharem à PROGRAD os requerimentos de reingresso, transferência e portador de diploma de graduação com os respectivos aproveitamentos de estudo - De 29 de junho para 06 de Julho de 2012.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.904

Aprova afastamento de docente para realização de Doutorado.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.036/2012,R E S O L V E:Aprovar a solicitação de afastamento da Profª. Irce Fernandes Gomes Guimarães, lotada no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO) da Escola de Minas, em período de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01 de agosto de 2012 a 03 de março de 2016.Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.905

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE n.º 203,o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 1.444/2012,R E S O L V E:Deferir a solicitação de revalidação de diploma de Bacharel em Engenharia Civil, obtido por Sérgio Nelson Queirós Pinto, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Portugal. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.906

Altera, excepcionalmente, para ingresso no 2º semestre de 2012, a Resolução CEPE nº 4.142, que regulamenta a matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na Universidade Federal de Ouro Preto. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: as Resoluções CEPE nº 1.744 e 4.142, que dispõem sobre o ingresso de matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na UFOP; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos colegiados dos cursos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 4.142, conforme a seguir: § 1º - Excluir os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º. § 2º - Incluir como artigo 4º: "Art. 4º Para o aceite da inscrição como PDG, o candidato deverá ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico." § 3º - Incluir como artigo 5º: "Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por portador de diploma de graduação (PDG) serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico." § 4º - Incluir como artigo 6º: "Art. 6º O processo de seleção para portador de diploma de graduação (PDG) será realizado em duas etapas: I) 1ª Etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. I) 2ª etapa: Classificação geral § 4º - Será feita a classificação geral dos candidatos habilitados, conforme os seguintes critérios de prioridade, respeitada a totalidade das vagas do curso por período: a) ser portador de diploma de graduação da UFOP; b) ser portador de diploma de graduação de outra instituição de ensino superior; c) ser portador de diploma de curso tecnólogo; d) ser portador de certificado de curso sequencial de formação específica; e) apresentar necessidade de menor carga horária para concluir o curso pretendido; f) apresentar maior número de atividades profissional ou acadêmica (devidamente comprovadas) relacionadas com o curso pretendido. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º deste artigo 6 e a totalidade de vagas do curso e dos períodos. § 7º - Havendo empate, terá prioridade para matrícula o candidato que necessitar de menor carga horária para concluir o curso pretendido. Persistindo o empate terá prioridade para matrícula, o candidato mais idoso. a) Ajustar a numeração do artigo subsequente." Art. 2º Esta Resolução estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no 2º semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.907

Altera, excepcionalmente, para ingresso no 2º semestre de 2012, a Resolução CEPE nº 2.574, que dispõe sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando: as Resoluções CEPE nº 1.744 e 2.574, que dispõem sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos colegiados dos cursos da UFOP, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a Resolução CEPE nº 2.574, conforme a seguir: § 1º - Alterar o item II, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º

.....II - Provir de curso autorizado ou reconhecido pelo MEC, idêntico ou de área afim em relação ao curso pretendido, considerando-se as áreas seguintes: a) CIÊNCIAS DA VIDA – Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária; b) CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS –

Página 11 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Design e Meteorologia;c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo.”§ 2º - Alterar o item III, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:“Art. 3º

II -III - Ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico. § 3º - Incluir como artigo 5º:“Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por transferência serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico.” § 4º - Incluir como artigo 6º:“Art. 6º O processo de seleção para transferência será realizado em duas etapas: I) 1ª etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II) 2ª etapa: Classificação geral. § 4º - Será feita, pelo Colegiado do Curso solicitado, a classificação geral dos candidatos habilitados de acordo com a ordem decrescente do valor do P0, definido no artigo 6º da Resolução CEPE nº 2.574, respeitados o § 1º do citado artigo e as vagas do curso por período. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independentemente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º desse artigo e a totalidade de vagas do curso e dos períodos.” I) Ajustar a numeração dos artigos subsequentes. Art. 2º Esta Resolução estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.908

Resolve sobre recurso de docente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do relator da matéria, parte integrante desta Resolução, R E S O L V E: Determinar o arquivamento do recurso interposto pelo Prof. Gilberto Queiroz da Silva contra o disposto na Provisão ADDECIV n.º 349, que alterou, *ad referendum* da Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Civil, a carga horária da disciplina Introdução à Engenharia Civil (CIV200), uma vez que a Provisão citada perdeu a validade no dia 22 de abril de 2012, por não ter sido referendada pela Assembleia Departamental no prazo legal estabelecido. Ouro Preto, em 22 de maio de 2012. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Reitoria

Extrato:

Permissão de uso de espaço no hall do Cine Teatro Vila Rica. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pelo seu Reitor, Prof. João Luiz Martins. Permissionária: Fundação Projeto Sorria, representada pelo seu Presidente, Dr. Aluísio Fortes Drummond. Objeto: autorização especial, precária e gratuita para exposição e comercialização de produtos “Pérola” e para utilização da lanchonete. Prazo: 60 meses. Assinaturas em 29 de maio de 2012. Processo UFOP nº. 23109.002322/2011.

PORTARIA REITORIA Nº. 239, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de

Página 12 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003059/2012-99, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Olivia Maria de Paula Alves Bezerra, matrícula SIAPE nº 0.418.800, lotada no Departamento de Nutrição Clínica e Social/ENUT para participar, com apresentação de trabalho, do "I Congresso Internacional Comer em la Escuela", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 26 de maio a 02 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 240, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003058/2012-44, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Éldo Bonomo, matrícula SIAPE nº 0.418.725, lotado no Departamento de Nutrição/ENUT para participar, com apresentação de trabalho, do "I Congresso Internacional Comer em la Escuela", na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 26 de maio a 02 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 241, DE 18 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002642/2012-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Ricardo Augusto Scholz Cipriano, matrícula SIAPE nº 1.788.220, lotado no Departamento de Geologia/EM para dar continuidade ao desenvolvimento de projeto de pesquisa na Queensland University of Technology, na cidade de Brisbane/Austrália, no período de 30 de junho a 31 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 242 DE 18 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Margarete Aparecida Santos, matrícula SIAPE nº 1.144.585, para exercer as atribuições estabelecidas no Art. 40 da Lei nº 12.527/2011. Art. 2º Revogar o artigo 3º da Portaria Reitoria nº 139, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de abril de 2012, Seção 2, Página 15. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 243, DE 21 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003016/2012-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Marcelo Luiz Silva, matrícula SIAPE nº 1.096.409, lotado no Departamento de Computação/ICEB para participar da "International Conference of Agricultural Engineering – CIGR-AgEng 2012" na cidade de Valência/Espanha, no período de 04 a 15 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 244, DE 22 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório; considerando o processo UFOP nº. 5610/2011; considerando OF. INT.SISBIN/077/2012 de 15 de maio de 2012; RESOLVE: Designar a servidora Maristela Sanches Lima Mesquita, matrícula SIAPE nº. 1.186.523, para substituir a servidora Regina Gontijo Cançado Viana, matrícula SIAPE nº. 6.418.027, na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor

Página 13 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Leonardo André Moyle de Souza, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação/SISBIN. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 245, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003069/2012-24, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Yasmine Antonini Itabaiana, matrícula SIAPE nº 2.199.517, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do "32º Congress of the International Organization for Succulent Plant Study", na cidade de Havana/Cuba, no período de 01 a 07 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 246, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003015/2012-69, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Ana Paula Fortuna, matrícula SIAPE nº 1.738.685, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente/ICEB para realizar pesquisa de taxonomia, vinculada ao Projeto "Refora CNPq", na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 29 de junho a 07 de agosto de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 247, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 222/2012, de 21 de maio de 2012, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Roberto Antônio Araújo, matrícula SIAPE nº 0.418.442, ocupante do cargo de Almojarife do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Controle e Inspeção do Almojarifado Central, designada pela Portaria Reitoria nº 092, de 11 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 51 de 14 de março de 2008. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 248, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 222/2012, de 21 de maio de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor Roberto Antônio Araújo, matrícula SIAPE nº 0.418.442, ocupante do cargo de Almojarife do quadro permanente desta Universidade, na função de Chefe da Seção de Controle de Materiais e Obras do Almojarifado Central, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 249, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando Ofício INT nº 222/2012, de 21 de maio de 2012, RESOLVE: Nomear, a partir desta data, o servidor José Henrique Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.028.579, ocupante do cargo de Jardineiro do quadro permanente desta Universidade, na função de Chefe da Seção de Controle e Inspeção do Almojarifado Central, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 250, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002643/2012-27, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Adriano

Página 14 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Medeiros da Rocha, matrícula SIAPE nº 1.444.890, lotado no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social/ICSA para participar, com apresentação de trabalho, do "AVANCA / CINEMA, Conferência Internacional de Cinema", na cidade de Estarreja/Portugal, no período de 24 de julho a 05 de agosto de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 251, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003030/2012-15, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Alessandra Vannucci, matrícula SIAPE nº 1.744.724, lotada no Departamento de Artes/IFAC para participar, como palestrante e ministrante de oficina, da "II Mostra SESC de Teatro Luso-Brasileiro", na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 14 a 23 de junho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 252, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002904/2012-17, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Gustavo Henrique Costa de Souza, matrícula SIAPE nº 1.648.911, lotado no Departamento de Matemática/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, da "International Workshop on Applied Probability – 2012 - IWAP", na cidade de Jerusalém/Israel, no período de 08 a 19 de junho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 253, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002883/2012-21, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alan Kardek Rêgo Segundo, matrícula SIAPE nº 1.705.438, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM para participar, com apresentação de trabalho, da "International Conference of Agricultural Engineering", na cidade de Valência/Espanha e realizar visita técnica nos laboratórios de pesquisa da empresa Protótipo S.p.a., na cidade de Torino/Itália, no período de 07 a 20 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 254, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002884/2012-76, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Henor Artur de Souza, matrícula SIAPE nº 0.418.580, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM para participar, com apresentação de trabalho, do "15 th International Conference on Experimental Mechanics", na cidade de Porto/Portugal no período de 22 a 27 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 255, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002885/2012-11, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Virgínia Alves Carrara, matrícula SIAPE nº 1.311.111, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social/ICSA, para participar da "Social Work Social Development 2012: Action and Impact", na cidade de Estocolmo/Suécia e "54 International Congress of Americanists", na cidade de Viena/Áustria no período de 04 a 22 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 256, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003219/2012-08, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Gustavo Peixoto Silva, matrícula SIAPE nº 2.312.384, lotado no Departamento de Computação/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do "CASPT12 Conference on Advanced Systems for Public Transport", na cidade de Santiago/Chile, no período de 20 a 27 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 257, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.002902/2012-10, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, lotada no Departamento de Educação/ICHS, para participar, com apresentação de trabalho, da "International Standing Conference for the History of Education 34", na cidade de Genebra/Suíça; "X Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Latinoamericana", na cidade de Salamanca/Espanha e, com apresentação de trabalho, do "IX Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação", na cidade de Lisboa/Portugal no período de 27 de junho a 15 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 258, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003017/2012-58, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor José Américo Trivellato Messias, matrícula SIAPE nº 0.418.808, lotado no Departamento de Computação/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, do "CIGR-AgEng 2012: International Conference of Agricultural Engineering", na cidade de Valência/Espanha, no período de 04 a 15 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 259, DE 29 DE MAIO DE 2012

Página 16 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003018/2012-01, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor David Menotti Gomes, matrícula SIAPE nº 1.478.175, lotado no Departamento de Computação/ICEB para participar, com apresentação de trabalho, da "The 2012 International Conference on Image Processing, Computer Vision and Pattern Recognition", na cidade de Las Vegas/EUA, no período de 13 a 22 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 260, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003068/2012-80, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Marco Cariglia, matrícula SIAPE nº 1.793.422, lotado no Departamento de Física/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, da "Relativity and Gravitation: 100 Years after Einstein in Prague", na cidade de Praga/República Tcheca e realizar visita técnica na Universidade de Padova, na cidade de Padova/Itália no período de 13 de junho a 03 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 261, DE 29 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 10869/2010, considerando Resolução CEPE nº 4.895, de 22 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº 1.517.322, lotado no Departamento de Turismo, para realização do Programa Institucional de Bolsa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE), na Universidade de Paris I, Panthéon-Sorbonne, na cidade de Paris/França no período de Outubro de 2012 a Abril de 2013, com ônus pela CAPES. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 262, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo Interno nº. 23109.3203/2012-97, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a servidora Rosa Maria Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.417.901, ocupante do cargo de Secretário Executivo do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária da Diretoria do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB, designada pela Portaria Reitoria nº 0347, de 10 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 263, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 23109.2592/2012-33, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente a Elza Aparecida Barbosa, matrícula SIAPE nº 0.418.543, código de vaga nº 328159, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, observando o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2003 e na Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, convertida na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Página 17 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 264, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 23109.3040/2012-42, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Paulo Gonzaga de Lima, matrícula SIAPE nº 0.417.676, código de vaga nº 327467, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 265, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o Processo Interno nº 23109-3203/2012-97, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a Rosa Maria Ferreira, matrícula SIAPE nº 0.417.901, código de vaga nº 327626, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 266, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 108/2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor João Bosco Fávoro, matrícula SIAPE nº 2.506.094, lotado no Escritório de Representação da UFOP em Belo Horizonte para participar do 2º Módulo Presencial do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Ciências Econômicas, na Universidad Nacional de La Matanza, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 16 a 28 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 267, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003248/2012-61, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Robson José de Cássia Franco Afonso, matrícula SIAPE nº 1.456.337, lotado no Departamento de Química/ICB para participar de reuniões técnicas, com apresentação de linhas de pesquisa, discussão e cooperação na School of Biological Sciences-Royal Holloway – University of London, na cidade de Egham/Inglaterra, no período de 20 a 28 de junho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 268, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 23109.003106/2012-02, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor César Augusto Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.418.005, lotado no Departamento de Geologia/EM, para desenvolver trabalho referente ao projeto de Cooperação Internacional CAPES/COFECUB (nº 676/10), no Centro de Pesquisa CEREGE/Aix, na cidade de Aix-en-

Página 18 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Provence/França, no período de 19 de junho a 13 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 269, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003107/2012-49, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Angélica Fortes Drummond Chicarino Varajão, matrícula SIAPE nº 0.417.916, lotada no Departamento de Geologia/EM, para desenvolver trabalho referente ao projeto de Cooperação Internacional CAPES/COFECUB (nº 676/10), no Centro de Pesquisa CEREGE/Aix, na cidade de Aix-en-Provence/França, no período de 19 de junho a 13 de julho de 2012, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 270, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003215/2012-11, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Caroline Janette Souza Gomes, matrícula SIAPE nº 0.417.898, lotada no Departamento de Geologia/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "International Geological Modelling Conference – GEOMOD 2012", na cidade de Lausanne/Suíça, no período de 13 a 21 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 271, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003247/2012-17, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Kelly Alessandra da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 1.716.264, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "15th International Congress on Catalysis 2012", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 272, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003245/2012-28, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da professora Patrícia Alejandra Robles Dutenhefner, matrícula SIAPE nº 2.330.048, lotada no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "15th International Congress on Catalysis 2012", na cidade de Munique/Alemanha, no período de 29 de junho a 08 de julho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 273, DE 30 DE MAIO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.003246/2012-72, considerando Resolução CUNI nº 1.381, de 28 de maio de 2012, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Cláudio

Página 19 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, do "World Polymer Congress" e das reuniões do Subcomitê de Terminologia de Polímeros da IUPAC na cidade de Blacksburg/EUA, no período de 16 a 30 de junho de 2012, com ônus pela UFOP. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 276, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o inteiro teor dos processos administrativos UFOP nº. 23109-004701/2011 e 23109-002077/2012; considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário (CUNI) nº. 1.350, de 30 de março de 2012; considerando a Nota Técnica nº. 371/2012/CONJUR-MEC/CGU/AGU; considerando as razões apresentadas pelo presidente da comissão processante constantes do Memorando Comissão nº. 16, de 01 de junho de 2012; RESOLVE: PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Reitoria nº. 156, de 3 de abril de 2012; PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, a medida cautelar de afastamento das atividades acadêmicas e administrativas da servidora de matrícula SIAPE nº. 1.434.386, sem prejuízo à sua remuneração, devendo esta manter-se à disposição da comissão processante, franqueando-lhe todas as formas e meios de contato. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

1º ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROAD Nº 64/2012

No Edital PROAD nº 64, publicado no D.O.U. nº. 99, de 23/05/2012, seção 3, página 39; onde se lê: REQUISITOS: Diploma ou título de Bacharelado ou Licenciatura em Física, leia-se: REQUISITOS: Diploma ou título de Bacharelado ou Licenciatura em Física ou Química, ou Bacharelado em Engenharia. Sônia de Fátima Passos, Chefe da Área de Provimento e Movimentação de Pessoal.

PORTARIA PROAD Nº 406, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Bruno Bitarães Neto Salgado Brandão, matrícula SIAPE nº 1.919.199, lotado Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1350/2012-51). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 407, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 02 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) ao Prof. Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE nº 1.805.438, lotado no Departamento de Geologia/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1352/2012-87). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 408, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do

Página 20 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 30 de março de 2012, o adicional de periculosidade, por exposição à eletricidade (contato com sistema elétrico de potência) ao Prof. João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2044/2012-11). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 409, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2011, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco biológico (agentes biológicos – esgotos, galerias e tanques) ao Sr. José Rodrigues Correia, matrícula SIAPE nº 1.907.823, servidor do DNPM/Vale, em exercício na Prefeitura do Campus Universitário. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1301/2012-46). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 410, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 03 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) à Srª Marli Teresa dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1.911.059, servidora do DNPM/Vale, em exercício na Coordenadoria de Saúde/PRACE desta Universidade. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1300/2012-83). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 411, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2012, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Otávia Martins Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2.713.255, lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1919/2012-50). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 412, DE 10 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 27 de fevereiro de 2012, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco biológico (agentes biológicos) ao Prof. Paulo César Rodrigues Pinto Correa, matrícula SIAPE nº 1.915.946, lotado no Departamento de Medicina/EF. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 1297/2012-71). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 418, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Leonardo Martins Graça, CPF nº 725.251.776-49, CNH nº 00596052728, Categoria AB, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4348, de propriedade desta Instituição, no período de 17 a 21 de maio de 2012, nas cidades de Conselheiro Pena e Galiléia, para trabalho de campo de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



disciplina do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 419, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Ricardo Augusto Sholz Cipriano, CPF nº 029.791.206-26, CNH nº 02650372487, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4348, de propriedade desta Instituição, no período de 17 a 21 de maio de 2012, nas cidades de Conselheiro Pena e Galiléia, para trabalho de campo de disciplina do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 426, DE 15 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. INT. PROF Nº 023, de 14 de maio de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Adriana Elisabete Manuli, matrícula SIAPE nº 1.832.107, para substituir Maria Aparecida França e Silva Pimenta, Secretária da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 435, DE 17 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias, especialmente da competência delegada através da Portaria Reitoria nº 540, de 05 de agosto de 1994, R e s o l v e: Declarar a vacância de um cargo de Servente de Limpeza, ocupado pelo servidor Vicente Elói Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.772, falecido em 06 de maio de 2012. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 444, DE 23 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o Prof. Paulo de Tarso Amorim Castro, CPF nº 246.952.036-34, CNH nº 02350618224, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa GMF 5795, de propriedade desta Instituição, no período de 28 de maio a 31 de maio de 2012, para trabalho de campo na cidade de Coronel Fabriciano/MG, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 447, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 9765/2008-0, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº. 636, de 26/11/2008, à servidora ADRIANA TRÓPIA DE ABREU GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº. 2.617.034, ocupante do cargo de Químico, lotada no Departamento de Geologia - DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 449, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5342-2010-0, R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao servidor Rogério Gomes Alves, matrícula SIAPE nº 1.653.545, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal,

Página 22 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 450, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5891/2010-68R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Paulo Henrique Vieira Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.730.851, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 452, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5542-2010, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Anderson Ribeiro Duarte, matrícula SIAPE nº 3.363.937, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 453, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5348-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Sulamita Fonseca Lino, matrícula SIAPE nº 1.449.341, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 454, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1237-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, ocupante do cargo Desenhista-Projetista, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 455, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1191-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Adilson da Silva Martins, matrícula SIAPE nº 1.721.767, ocupante do cargo Técnico em Edificações, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 456, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 11178-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Michelle, matrícula SIAPE nº 1.754.387, ocupante do cargo Nutricionista-Habilitação, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 458, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 6686-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Ana Flávia Antônio, matrícula SIAPE nº 1.737.660, ocupante do cargo Técnico em Arquivo, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Página 23 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 459, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1247-2010-0:R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Zenóbio dos Santos Junior, matrícula SIAPE nº 1.729.185, ocupante do cargo Arquivista, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 460, DE 25 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 10423-2010-0, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, à servidora Vanja Maria Veloso, matrícula SIAPE nº 2.041.956, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 461, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7930-2009-0;R e s o l v e: Homologar, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Renata Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.667.466, ocupante do cargo Bibliotecário-Documentalista e conceder estabilidade à servidora, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 462, DE 31 DE MAIO DE 2012.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o processo interno nº 5332-2010-0, R e s o l v e: Retificar a Portaria nº 422, de 15 de maio de 2012. Onde se lê: "Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Viviane Martins Rabello dos Santos..." leia-se: "Conceder, a partir desta data, estabilidade à servidora Viviane Martins Rebello dos Santos...". André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 463, DE 31 DE MAIO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Ofício INT. DOF nº 024, DE 22 de maio de 2012, R e s o l v e: Designar a servidora Maristela dos Santos Gomes, matrícula SIAPE nº 1.096.131, para substituir José Raimundo de Souza Alves, Coordenador de Administração Financeira/PROF, nos dias 16 e 17/05/2012, devido à sua participação no Treinamento do Manuseio dos Módulos SICON/SISME e do cronograma físico-financeiro, realizado em Belo Horizonte/MG, percebendo gratificação correspondente a CD-04. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 464, DE 1º DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: - A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 3714 – 2010 – 01, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 1.756.424, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 465, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor temporário nº 2734-2012-62; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 63/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área:

Página 24 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-Reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Ciência da Computação / Programação de Computadores / Estruturas de Dados / Engenharia de Software, em que foi aprovado o candidato Anderson Luís Cavalcanti Sales. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 466, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 1691-2012-72;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 46/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Engenharia Elétrica, Telecomunicações, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 467, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Temporário nº 1693-2012-6;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 48/2012, realizado para a contratação de professor temporário, Área: Engenharia Elétrica / Telecomunicações / Sistemas de Telecomunicações, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 468, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1721-2012-31;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 50/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 469, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 2733-2012-18;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 62/2012, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação / Sistemas de Computação / Teleinformática, em que não houve candidatos inscritos. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 245, DE 20 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90. Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2344/2012-92, Resolve, Conceder, a partir de 03 de abril de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, lotada na Prefeitura do Campus Universitário. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 246 DE 20 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2451/2012-11, Resolve, Conceder, a partir de 12 de março de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Roberta Eliane Santos Froes-Silva, matrícula

Página 25 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

SIAPE nº 1.582.156, lotada no Departamento de Química/ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 247, DE 20 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2451/2012-11, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de julho de 2012, a licença maternidade concedida à Profª Roberta Eliane Santos Froes-Silva, matrícula SIAPE nº 1.344.512, lotada no Departamento de Química/ICEB. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 248, DE 23 DE ABRIL DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2455/2011, Resolve, Retificar a Portaria CGP nº 423, de 18/04/2011, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 16/05/2011, que concedeu licença ao Prof. José Geraldo Sabioni. Onde se lê: "Conceder, a partir de 25 de abril de 2011, 01 (um) ano de licença para tratar de assuntos de interesse particular..." leia-se: "Conceder, a partir de 25 de abril de 2011, 03 (três) anos de licença para tratar de assuntos de interesse particular...". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 281, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Emenda Constitucional nº 41/2003; Considerando a Medida Provisória nº 167/2004, convertida na Lei nº 10.887/2004. Considerando o disposto no Processo UFOP Nº 923/2012-3593, Resolve, Conceder pensão vitalícia a Regina Peruce Guimarães, na qualidade de viúva de Vicente Elói Guimarães, ex- servidor desta Universidade, falecido em 06 de maio de 2012. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 283, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2874/2012-31, Resolve, Conceder, a partir de 16 de abril de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Maria Tereza de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.551.655, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 284, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2876/2012-20, Resolve, Conceder, a partir de 05 de maio de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à servidora Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 285, DE 15 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2344/2012-92, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de julho de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Patrícia da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.721.773, lotada na Prefeitura do Campus Universitário. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 26 de 29



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 295, DE 18 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3014/2012-14, Resolve, Conceder, a partir de 21 de maio de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Lenice Kappes Becher Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.798.075, lotada no Centro Desportivo. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 314, DE 25 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 2876/2012-20, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2012, a licença maternidade concedida à servidora Júnia Pena Fagundes, matrícula SIAPE nº 1.619.005, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 315, DE 25 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3008/2012-67, Resolve, Conceder, a partir de 13 de maio de 2012, 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade à Profª Cristiane Norbiato Targa, matrícula SIAPE nº 1.345.394, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 316, DE 25 DE MAIO DE 2012

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 3008/2012-67, Resolve, Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2012, a licença maternidade concedida à Profª Cristiane Norbiato Targa, matrícula SIAPE nº 1.345.394, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº. 008 DE 30 DE MAIO DE 2012.

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 135, de 05 de março de 2009; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 30 da Resolução CUNI nº 733/06, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 1223/2010-0, R e s o l v e: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação Especial, composta pelos servidores Maria Cristina de Matos Castilho e Jorge da Cruz Silvestre para avaliar a concessão de estabilidade, da servidora Kamilla Faria Maciel, lotada na Coordenadoria de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - Considerando a exoneração da Chefia Imediata do Serviço Odontológico e considerando que a atual Chefia encontra-se em processo de estágio probatório, fica nomeado como presidente da Comissão de Avaliação o servidor José Vicente Gabriel, Coordenador de Saúde/PRACE. Art. 3º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir a publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

PORTARIA PROPP Nº 20, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2012, a servidora Vanessa Carla Furtado Mosqueira, ocupante do cargo Professor do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA PROPP Nº 21, DE 01 DE JUNHO DE 2012.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 540, de 05/08/1994, R e s o l v e: Designar, a partir de 01 de junho de 2012, por um período de 02 anos, o Prof. Dr. Rômulo Leite, matrícula SIAPE nº 1143486, ocupante do cargo de Professor Adjunto desta Universidade, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal de Ouro Preto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Tanus Jorge Nagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 013, de 18 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 2955-2012-0.R e s o l v e: Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pela docente Anderson Dias (SIAPE nº. 2.534.561) – DEQUI e os técnico-administrativos Roberto Pacheco de Carvalho (SIAPE nº. 0.418.385) - DEQUI (indicado pelo Diretor do ICEB) e Flávio Antonio de Abreu Magela (SIAPE nº 1.094.606) – DEFIS (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor José Eduardo Ferreira e Pereira em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à ADP/CRH. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 014, de 18 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar, a partir desta data, o Prof. Silmar Antônio Travain para exercer a Coordenação do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

PORTARIA ICEB Nº. 015, de 30 de maio de 2012.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, RESOLVE: Designar o Prof. Mauro Schettino de Souza, como Presidente do Colegiado de Curso de Ciências Biológicas - COCBI, em substituição ao Prof. Hildeberto de Caldas Sousa, no período de 28 de maio a 09 de junho de 2012, por ocasião de suas férias. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 22 - Nº. 31

01 de junho de 2012

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br
Conheça melhor a Pró-reitoria de Administração: www.proad.ufop.br



Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 042 DE 28 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Resolve: Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria CPPD Nº 036, de 15 de maio de 2012, que cria a Comissão Especial para a concessão de estabilidade da professora Taise Matte Manhadosco DEFIS/ICEB). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 043 DE 28 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Antonio Luciano Gandini, (DEDEO/EM), Luiz Fernando Rispoli Alves, (DECAT/EM), Zirlene Alves da Silva Santos, (DEPRO/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Paula Cristina Cardoso Mendonça (DEQUI/ICEB). Art. 2º Prorrogar por 10 dias a portaria nº 040 de 22.05.2012. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No. 044 DE 28 DE MAIO DE 2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Paulo Marcos de Barros Monteiro, (DECAT/EM), Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, (DECAT/EM), Jose Americo Trivellato Messias, (DECOM/ICEB), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Ronaldo Pereira de Jesus (DEHIS/ICHS) Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

**** Fim da publicação ****